



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 332/2024

Alfredo Teixeira, Diretor de Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, notifica, no âmbito do processo n.º 41/2023-TINS, e nos termos da alínea do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do CPA, o requerido em parte incerta, para, no prazo de 90 dias, proceder à remoção do revestimento das fachadas que se encontre em maior perigo de queda, para que fique assegurada a segurança de pessoas e bens, bem como proceda, no prazo de 180 dias, às obras de conservação necessárias, com vista à reposição das condições de segurança.

Mais se informa que os edifícios devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético, conforme previsto no número 1 do artigo 89.º do RJUE, de acordo com auto de vistoria, que se anexa.

Penafiel, 13 de agosto de 2024

O Diretor de Departamento

(Com poderes delegados e subdelegados por despacho do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alfredo Teixeira'.

Alfredo Teixeira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 2024

O(a) Funcionário(a),